



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

PROTOCOLO: 19.086.525-8

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: Aquisição de água mineral para a Administração Central da Ceasa/PR.

CONTRATADA: MARKA D' ÁGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
CNPJ:17.893.644.0001-59

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 14.875,00 (Quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 104/2022 de 28 de junho de 2022, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 28 de junho de 2022

JOÃO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa MARKA D' ÁGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. CNPJ:17.893.644.0001-59, cumprir o contratado.

Curitiba, 28 de junho de 2022

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor – Presidente

Documento: **DL0222022MARKADAGUA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eder Eduardo Bublitz** em 28/06/2022 15:56.

Assinatura Avançada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 29/06/2022 09:27.

Inserido ao protocolo **19.086.525-8** por: **Sheila Cristine dos Santos** em: 28/06/2022 14:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2cb12faf3caf81fcc4ac2244ae773a4d.